### PORTARIA Nº 279– DE 03 DE ABRIL DE 2019

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR MOYSES BERNARDO DE MEDEIROS FILHO - MATRÍCULA 1312-9 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 42 GRDP 25H - A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 17.260/2005 (IBASMA nº 026/2019) e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1997 e Lei Municipal nº 1.261. de 20 de maio de 2004,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos do servidor **MOYSES BERNARDO DE MEDEIROS FILHO**, Matrícula 1312-9, ocupante do Cargo de Professor I 42 GRDP 25 H, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo Nº 17.260/2005 (IBASMA nº 026/2019), devido a contar de 04/06/2004..

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadasttral da servidora beneficiária.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**